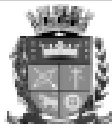




# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 129 de 13 de fevereiro de 2005



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Gelso Pereira da Silva  
Contratante: Município de Valença  
Contratado: Gelso Pereira da Silva  
Objeto: Prestação de serviços profissionais, de locução para solenidades oficiais e divulgação do trabalho executivo e informes publicitários de interesse da municipalidade em geral.  
Prazo: 8 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2006, com vencimento em 30 de setembro de 2006.  
Valor: R\$ 840,00 (Oitocentos quarenta reais) mensais.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 1.577/2006  
Objeto: Realização de show's com a Banda Brilho da Bahia nos dias 26 e 28 de fevereiro de 2006 com duração aproximada de 02:30 horas cada em praça pública durante as festividades do carnaval – 2006 em Valença-RJ.  
Favorecido: Gold Country 2000 Produções & Eventos Ltda.  
Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).  
Fundamentação Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:  
Contratante: O Município de Valença-RJ  
Contratado: Gold Country 2000 Produções & Eventos Ltda.  
Inexigibilidade de Licitação (Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8666/93)  
Processo Administrativo n.º 1.577/2006  
Objeto: Contratação de empresa destinada a realização de show's com a Banda Brilho da Bahia nos dias 26 e 28 de fevereiro de 2006 com duração aproximada de 02:30 horas cada em praça pública durante as festividades do carnaval – 2006 em Valença – RJ.  
Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 1.578/2006  
Objeto: Realização de show's com a Banda Pracatum nos dias 25 e 27 de fevereiro de 2006 com duração aproximada de 02:30 horas cada em praça pública durante as festividades do carnaval – 2006 em Valença-RJ.  
Favorecido: Gold Country 2000 Produções & Eventos Ltda.  
Valor: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).  
Fundamentação Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:  
Contratante: O Município de Valença-RJ  
Contratado: Gold Country 2000 Produções & Eventos Ltda.  
Inexigibilidade de Licitação (Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8666/93)  
Processo Administrativo n.º 1.578/2006  
Objeto: Realização de show's com a Banda Pracatum nos dias 25 e 27 de fevereiro de 2006 com duração aproximada de 02:30 horas cada em praça pública durante as festividades do carnaval – 2006 em Valença-RJ.  
Valor: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 1.579/2006  
Objeto: Realização de show com a Banda Tchakabum no dia 15 de fevereiro de 2006 com duração aproximada de 01:40 horas cada em praça pública durante as festividades de pré-carnaval em Valença-RJ.  
Favorecido: Gold Country 2000 Produções & Eventos Ltda.  
Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).  
Fundamentação Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:  
Contratante: O Município de Valença-RJ  
Contratado: Gold Country 2000 Produções & Eventos Ltda.  
Inexigibilidade de Licitação (Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8666/93)  
Processo Administrativo n.º 1.579/2006  
Objeto: Realização de show com a Banda Tchakabum no dia 15 de fevereiro de 2006 com duração aproximada de 01:40 horas cada em praça pública durante as festividades de pré-carnaval em Valença-RJ.  
Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:  
Contratante: O Município de Valença-RJ  
Contratado: I. O. Ventura Mercaria (Venturão Supermercado)  
Tomada de Preços n.º: 001/2006  
Processo Administrativo n.º: 511/2006  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higiene destinados às escolas e creches da rede municipal.  
Valor: R\$ 293.546,11 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:  
Contratante: O Município de Valença-RJ  
Contratado: S. R. G. e Souza Ltda.  
Tomada de Preços n.º: 001/2006  
Processo Administrativo n.º: 511/2006  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higiene destinados às escolas e creches da rede municipal.  
Valor: R\$ 4.292,08 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
Antônio Fábio Vieira

## PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

PORTARIANº 344, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 2, junto à Coordenadoria de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 345, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 26/01/2006, a Sra. FLAVIA SEABRA RACHID, para exercer de Assessor Técnico II, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 346, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO LOPES CUNHA, do Cargo Comissionado II, Símbolo CC5, que vinha exer-

cendo junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 347, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO LOPES CUNHA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 1, como Diretor do Departamento de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 348, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. HERNANE DE CARVALHO FILHO, para ocupar o Cargo de Comissionado II, Símbolo CC 5, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PORTARIANº 349, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. HERNANE DE CARVALHO FILHO, da Função de Confiança que vinha exercendo, símbolo FC 1, como Diretor do Departamento de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 350, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 3, na Seção de Assistência ao Menor e ao Excepcional, na Assessoria de Promoção Social, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 351, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROBERTO DO NASCIMENTO ÁVILA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 3, na Seção de Assistência ao Dependente Químico, na Assessoria de Promoção Social, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 352 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. PAULO CÉSAR IELPO JANNUZZI, da função de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 353 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. MARIALICE BARROSO PENTAGNA, para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 354 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. IUBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, para exercer a função de Sub-Prefeito de Santa Isabel do Rio Preto, Símbolo CC 4, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 356, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15/02/2006, a Sra. SÔNIA APARECIDA MYRRHA DA SILVA, para exercer a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

---

PORTARIANº 357, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15/02/2006, o Sr. ROGÉLIO JOSÉ

MACEDO ROSAS, para exercer a função de Chefe de Seção de Frequência e Pagamento, Símbolo FC 2, no Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 358, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15/02/2006, a Sra. EDNA FARIASOARES, para exercer a função de Chefe de Seção de Documentação e Informática, Símbolo FC 2, no Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VALMIR LASNOR DASILVA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 3, na Coordenadoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 362, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CLÁUDIO DELFINO, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 3, na Coordenadoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIANº 363, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DIJALMA ESTEVES ARIEIRA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

LEI Nº 2.216 de 14 de dezembro de 2005.  
(Projeto de Lei n.º 72 oriundo do Vereador  
FÁBIO ANTONIO PIRES JORGE)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio com pessoa jurídica de direito público ou privado, sediada ou não no Município de Valença, tendo por objeto a concessão de BOLSA DE ESTUDO aos alunos comprovadamente carentes, matriculados em cursos de Ensino Superior ministrados por entidades de ensino sediada nesta cidade, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do preço da mensalidade.

§1º - Considera-se aluno carente para os exclusivos efeitos deste artigo, aquele cuja renda familiar não for superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.

§2º - O valor da Bolsa será fixado por uma Comissão a ser criada pelo Chefe do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo, um representante das empresas signatárias do Convenio, um representante do Diretório Acadêmico Central da Fundação Educacional D. André Arcoverde, sediada nesta cidade, e um representante da Ação Social de Valença, indicados por seus responsáveis legais.

§3º - A Comissão de que trata o §2º reunir-se-á até 30 (trinta) dias que antecedem as datas das matrículas, para avaliação dos pretendentes à Bolsa, devendo fazer ampla e prévia divulgação de suas atividades, inclusive estabelecer os critérios para a obtenção da Bolsa de Estudo.

§4º - Os membros da Comissão não serão remunerados por seus serviços de avaliação, considerados de relevante valor social.

Artigo 2º - As empresas privadas signatária do convenio de que trata o art. 1º, caput, receberão incentivos fiscais por parte do Município, como contrapartida.

§1º - Poderão as empresas subscritoras do convenio divulgar sua participação no Projeto de Concessão de Bolsa.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, para sua fiel observância, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Sala "Pedro Gomes" em 14 de dezembro de 2005.

VICTOREMMANUEL COUTO  
PRESIDENTE

WALNIR BENEDITO AMARAL DASILVA  
VICE-PRESIDENTE

Mº STELADOSSANTOSBEILER  
1ª SECRETÁRIA:

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

TENDO EM VISTA O OFÍCIO N. 12/2006 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, QUE INFORMA QUE O VETO TOTAL DOI DERRUBADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGO A PRESENTE LEI.  
GABINETE, 24 /01/2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 04/SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

PAULO CESAR IELPO JANNUZZI, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitações – FMS, sem ônus:

- Walter Luiz Tavares – Presidente
- Edgar Nascimento Filho – Membro
- Mirian Felisberto Barbosa Carvalho - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de Fevereiro de 2006.

Paulo Cesar Ielpo Jannuzzi  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 05/SMS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

Marialice Pentagna, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, nomeada e empossada na forma da Lei,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 15/SMS, de 03 de Janeiro de 2005, que designou a servidora LEILA MÁRCIA MENDES LIMA para receber adiantamento para pagamento de despesas em caráter urgente; e a Portaria 24/SMS, de 03 de Janeiro de 2005, que designou a mesma para receber adiantamento para pagamento de despesas com passagens referentes a viagens de servidores e pacientes em tratamento fora do domicílio, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de Fevereiro de 2006.

Marialice Pentagna  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 06/SMS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

Marialice Pentagna, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, nomeada e empossada na forma da Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAN FELISBERTO BARBOSA CARVALHO para receber adiantamento para pagamento de despesas em caráter urgente com material de consumo e prestação de serviços (pessoa física e pessoa jurídica), a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de Fevereiro de 2006.

Marialice Pentagna  
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO  
Defesa Prévia

Julgamento dia 10/02/06.

Processos Indeferidos:

Proc. nº 1472 de 01/02/06, 1473 de 01/02/06, 1474 de 01/02/06, 1475 de 01/02/06, 1476 de 01/02/06, 1477 de 01/02/06, 1478 de 01/02/06, 1479 de 01/02/06.

DECRETO Nº 271, de 10 de fevereiro de 2006

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do imóvel que menciona, para fins de desapropriação, dando outras providências correlatas”

Antonio Fabio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Legislação Pátria em vigor, e sobretudo com fundamento do Decreto Lei 3365/41,

Considerando que a Carta Constitucional de 1988, trouxe o dever ao Poder Público de promover e proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico, conforme art. 216, V, parágrafo primeiro;

Considerando que a função social da propriedade é assegurada, enquanto direito coletivo, conforme art. 5º, XXIII, da CRFB/88;

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 18513/05;

Considerando a necessidade imperiosa de se proceder à preservação e conservação do imóvel objeto do presente Decreto.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, o imóvel com área de 666,90m2, situado na confluência da Praça da Bandeira com Rua Padre Luna, Centro nesta Cidade, medindo 20.30m de frente para Praça da Bandeira; 22.20m de fundos; 9.55m e 23.52m pelo lado direito e 26.0m pelo lado esquerdo, de frente para Rua Padre Luna, parte integrante do imóvel registrado sob nº4676, livro 3J, folhas 212 no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de ESPÓLIO DE LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, tudo de conformidade com a planta anexa ao processo administrativo, que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo primeiro – a utilidade pública de que trata o caput deste artigo tem por fundamento o art. 5º, alínea k, art. 2º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo segundo - a referida desapropriação destina-se a propiciar a restauração, preservação e conservação do imóvel, em razão do valor histórico, arquitetônico e cultural do mesmo, portador de manifesta referência e identidade da memória do povo de Valença.

Art. 2º - Para fins do que trata o art. 15 do Decreto Lei 3365/41, fica declarada a URGENCIA do processo de desapropriação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e, na falta destas, através de abertura de crédito adicional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO FABIO VIEIRA  
Prefeito

# Carnaval 2006: De Sorriso aberto para o Futuro

## Prefeitura investe para resgatar o carnaval valenciano

Valença pretende resgatar o sucesso dos antigos carnavais, quando a família valenciana caía na folia com total segurança. Pensando assim, o governo Fábio Vieira através da Secretaria de Cultura e Turismo vem se dedicando para apresentar o melhor carnaval dos últimos tempos, intitulado Carnaval 2006: De Sorriso aberto ao Futuro! A folia valenciana terá abertura, na sede, no próximo dia 15 de fevereiro, quarta-feira, com a Banda Tchakabum, a partir das 22:00 horas, em palco montado em frente ao antigo Cine Rosário, na Rua Padre Luna. Além do aumento do subsídio das escolas de samba e de blocos, da oferta de toda a estrutura necessária, o retorno das batalhas de confete e a matinê todas às tardes, no Jardim de Cima, com banda tocando sucesso das marchinhas de carnaval são as novidades do carnaval deste ano.

O desfile das escolas de samba, (GERS Mocidade Independente do Bairro de Fátima, GRES do Cambota, GRES Mina de Ouro), no domingo, 26, e (GRES Acadêmicos do Dudu Lopes, GRES Unidos da Mangueira, GRES Em Cima da Hora de Chacrinha) na terça-feira, 28, na Avenida Nilo Peçanha, centro, a partir das 20:00 horas, promete levar um carnaval alegre e de muito samba no pé aos valencianos e visitantes. Os blocos de enredo Clube da Alegria, Crasy Horse e Eu, Você e a Vovó, abrirão o desfile das escolas nos dois dias, a partir das 19:30 horas. Da mesma forma o desfile dos blocos de camisa da Terceira Idade, Obatundé, Vermelho e Preto, Explosão da Biquinha, Águias do Cambota, do Jegue, no sábado, 25, e novamente Terceira Idade, Saúde na Avenida, Experimenta, Bar da Galinha, do Baco, Rei do Vinho, na segunda-feira, 27, esperam marcar o carnaval 2006. Já o bloco do Arrastão desfilará na terça-feira, 28, a partir das 14:00 horas, na Padre Luna. Ainda na sede, os bailes populares, a partir da meia-noite, no centro, ficarão por conta das bandas Pracatum, nos dias 25 e 27 e Brilho da Bahia, dias 26 e 28.

## Carnaval nos distritos terá a mesma empolgação da sede

**Sábado** - O carnaval nos distritos de Barão de Juparanã, Santa Isabel, Pentagna, Parapeúna e Conservatória também será interessante. Já no sábado, 11 de fevereiro, aconteceu a abertura do carnaval em Conservatória, na Praça da Matriz, com a Banda Aladim. No dia 25, sábado, estão programados, em Barão de Juparanã, baile popular, o melhor som da micareta e banda tocando o sucesso das marchinhas de carnaval, na Estação Ferroviária com Praça Duque de Caxias, a partir das 21:00 horas. Em Santa Isabel, haverá Baile Popular com a Banda Chamego Bom, na Praça da Matriz, a partir das 21:00 horas. Em Pentagna, no mesmo horário, haverá baile popular com o melhor som de micareta, na Praça Simões Corrêa. Em Parapeúna, na Praça Álvaro Oliveira, baile da Tenda do Jegue. Em Conservatória, o melhor som de micareta no Balneário Municipal a partir das 9:00 horas, e desfile de blocos e Escolas de Samba, a partir das 20:00 horas, seguida de apresentação da Banda Aladin, na Praça da Matriz.

**Domingo** - No segundo dia de carnaval, domingo, 26, no Clube União Operária em Barão de Juparanã está programado matinê com o melhor som da micareta, de 15:00 às 18:00 horas e desfile de blocos do Urso e do Sossego, na Praça Duque de Caxias, de 18:00 às 21:00 horas e baile popular como melhor som da micareta e banda tocando o sucesso das marchinhas de

### **Folia terá início no dia 15 e prosseguirá até a data oficial**

Depois do dia 15, com abertura do carnaval pela Banda Tchakabum, prosseguirá a festa valenciana, até a data oficial do carnaval. Dia 16, quinta-feira, haverá batalha de confete, apresentação da Banda tocando sucessos das marchinhas do carnaval, o melhor som da micareta, e ensaio do bloco Vermelho e Preto, na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima), a partir das 20:00 horas. Dia 17, sexta-feira, está programado, a partir do mesmo horário, batalha de confete e muita música, na Rodovia RJ 145 (Bar da Galinha). Dia 18, sábado, concentração da bateria do GRES Viradouro, na Rua Padre Luna com Rua Rafael Jannuzzi, às 20:00 horas e no Clube dos Coroados, sendo que o GRES Viradouro, se apresentará a partir das 22:00 horas, no Clube dos Coroados e, ainda, bloco dos Caretas e banda musical no Jardim de Cima, a partir das 22:00 horas. Neste dia haverá abertura do carnaval no distrito de Santa Isabel, na praça central, com União dos Blocos e o Jeep Clube. No dia 19, domingo, Batalha de Confete, Banda e muito som, no Jardim de Cima, à noite. Dia 20, segunda-feira, a mesma programação do dia anterior, na Rua Padre Luna (Bar da Manteiga). No dia 21, terça-feira, será a vez da Avenida Nilo Peçanha com Luiz Pinto (Bar do Sr. Aurélio) estar mais animada, com batalha de confete e muita música. No dia 22, quarta-feira, o ponto alto será no bairro Monte D'Ouro, (próxima à Farmácia Monte D'Ouro). Dia 23, quinta-feira, terá animação no Jardim de Cima e na Padre Luna (Bar da Manteiga), com ensaio do bloco Vermelho e Preto. Na sexta, 24, o bloco das Piranhas e Banda animarão o bairro Monte D'Ouro, passando pelo Bar da Galinha e encerrando na Padre Luna. Ainda na sexta-feira, acontecerá a abertura do Carnaval no distrito de Parapeúna, na Praça Álvaro de Oliveira.

carnaval, na Estação Ferroviária com Praça Duque de Caxias, a partir das 21:00 horas. Em Santa Isabel, baile popular com a Banda Chamego Bom, na Praça da Matriz, a partir das 22:00 horas. Em Pentagna, baile popular com o melhor som da micareta, na Praça Simões Corrêa, à noite. Em Parapeúna, baile da Tenda do Jegue e desfile de blocos, na Praça Álvaro de Oliveira e em Conservatória, som de micareta no Balneário Municipal a partir das 9:00 horas, e desfile de blocos e Escolas de Samba, a partir das 20:00 horas, seguida de apresentação da Banda Aladin, na Praça da Matriz.

**Segunda-feira** - A programação da segunda-feira em Barão de Juparanã, Pentagna e Parapeúna será a mesma do domingo. Já no distrito de Santa Isabel, além do baile popular à noite com a Banda Chamego Bom, na Praça da Matriz, haverá matinê com a mesma banda, no CRI Clube Recreativo Isabelense, de 14:00 às 19:00 horas. E, no distrito de Conservatória, de acordo com a mesma programação do dia anterior haverá desfile do Cacique do Rochedo, na Praça da Matriz, a partir das 20:00 horas.

**Terça-feira** - O último dia do carnaval 2006: De Sorriso aberto para o Futuro, nos distritos, terá a mesma programação da segunda-feira.